

2 - Poliana Nardi Avila
 3 - Fernando Marinho
 4 - Mariana Camila de Melo
 5 - Luciana Arakaki
 Setor do Artigo 28, 2
 1 - Viviane Cintia Andrade
 2 - Ricardo Barbosa Borges
 3 - Aline Fernanda Gindro Labanca
 4 - Nathalia Lima Fernandes
 5 - Lucas Mardinotto de Castro
 6 - Marília Cruvinel Guidorizzi
 7 - Poliana Nardi Avila
 8 - Vinicius Magosso da Silva
 9 - Amanda de Carvalho Rodrigues
 10 - Filipe Coutinho Costa
 11 - Fernando Marinho
 12 - Anna Carolina de Avelar
 13 - Fernando Augusto Frank de Almeida Alves
 14 - Thais Pereira de Lara
 15 - Lais Acquaro Lora
 16 - Luiz Henrique Montejane Lemos
 17 - Neville Silveira da Cunha Vasques
 - Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
 Competência Originária Criminal, 1
 1 - Lucas Mardinotto de Castro
 2 - Poliana Nardi Avila
 3 - Vinicius Magosso da Silva
 4 - Fernando Marinho
 5 - Lais Acquaro Lora
 6 - Neville Silveira da Cunha Vasques.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 7/10/2024

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

André Luís Castro de Carvalho, matrícula nº 12729, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 2/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0155733.2024-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Cátia Aparecida de Paula Rocha Leônico, matrícula nº 53-9, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 10/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0148900.2024-49, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Christiane Aparecida de Freitas e Silva, matrícula nº 1119-7, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 25/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0152511.2024-37, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Cláudia Cristina Machulis Manão, matrícula nº 3820-8, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 24/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0151809.2024-76, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Cléber Aurélio dos Santos Silva, matrícula nº 11464, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 24/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0151914.2024-54, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Cynthia Martins Lupiferis, matrícula nº 3104, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 30/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0155193.2024-82, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Ednei Fernando dos Santos, matrícula nº 1763, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 2/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0156159.2024-93, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Eduardo de Marco, matrícula nº 7016, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 25/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0151845.2024-74, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Florivaldo Torrecilhas Martins, matrícula nº 1156-2, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 2/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0156158.2024-23, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Lailla Cristina Oliveira de Carvalho, matrícula nº 12740, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 26/09/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0152597.2024-43, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Maria Angélica Marques, matrícula nº 3827, 3(três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 30/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0155944.2024-78, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Maria Aparecida Letieri, matrícula nº 2642, 89 (oitenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 2/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI

nº 29.0001.0149920.2024-57, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Marina Bartoli Barion, matrícula nº 11.415, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 24/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0152295.2024-49, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Nadia Moraes Verdun, matrícula nº 10531, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 25/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0153490.2024-85, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Priscila Roberta de Carvalho Lescura, matrícula nº 8970, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 24/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0151721.2024-27, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Reinaldo Yoshiyuki Hosokawa, matrícula nº 911-7, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 2/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0155714.2024-80, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Renata Cristina Santana Greco, matrícula nº 6925, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 30/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0154763.2024-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Samantha Ferreira Dias Britto, matrícula nº 12298, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 23/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0151445.2024-10, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Sérgio Marcolino, matrícula nº 8406, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 17/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0147400.2024-03, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Silvio de Aquino, matrícula nº 2677, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 19/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0151511.2024-71, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Thiago Alves Galindo, matrícula nº 6944-8, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 18/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0148890.2024-28, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024.

Indeferindo, nos termos do §4º, do Art. 30, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de:

Nuno Melgaço de Almeida Ramos, matrícula nº 6281, referente a 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1/10/2024.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 8/10/2024

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Diogo Baixeras Gimenez, matrícula nº 10799, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 3/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0156177.2024-92, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 7/10/2024;

Luiz Eduardo Cadamuro, matrícula nº 8865, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 3/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0157612.2024-50, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/10/2024.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

Dispõe sobre a abertura de inscrições para interessados/as em participar, como representante dos/as Defensores/as Público/as do Interior e como representante dos Servidores/as do Interior; do Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Considerando a instituição da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Ato Normativo DPG nº 146, de 08 outubro de 2018.

Considerando a necessidade de composição do Comitê Gestor, segundo os critérios do 3º, do Ato Normativo DPG nº 146, de 08 outubro de 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, com fundamento nos incisos I e II do art. 19 da Lei Complementar nº 988/2006, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para compor o Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na condição de:

I - 1 (um) representante dos/as Servidores/as do Interior;

II - 1 (um) representante dos/as Defensores/as Públicos/as do Interior;

Art. 2º. As inscrições deverão ser feitas, no período de 10/10/2024 a 20/10/2024, por meio de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.office.com/r/AyrQ1AE1FL>

§1º O formulário de que trata o caput solicitará os seguintes dados da pessoa interessada:

I - nome completo;

II - e-mail;

III - unidade;
IV - telefone;
V - currículo;
V - breve texto indicando as razões de seu interesse em compor o Comitê Gestor.
§ 2º A inscrição pelo formulário eletrônico apenas será considerada válida mediante o aviso de confirmação de preenchimento do formulário a ser enviado por e-mail.
Art. 3º. Na hipótese de haver mais inscritos/as do que a vaga, a escolha se realizará de acordo com os critérios definidos no art. 3º, §§1º a 3º, do Ato Normativo DPG nº 146, de 08 outubro de 2018.
Art. 4º. O/a integrante do Comitê Gestor será designado/a por Ato da Defensoria Pública-Geral, de acordo com o art. 3º, §3º, do Ato Normativo DPG nº 146, de 08 outubro de 2018.
Art. 5º. O mandato do/a integrante indicado/a no art. 4º é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
Art. 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Pauta da 852ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 852ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 11/10/2024 às 9h30

Local: Rua Professor Walter Lerner, 169 – Barra Funda e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0000508

Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0001103

Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0005047

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0007403

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2022/0011643

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2022/0021436

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0001937

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0004113

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0009982

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0013906

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0014317

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2023/0019675

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0032369

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2024/0001205

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0006163

Interessado/a: Luciano Pereira de Andrade

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 08 de março a 22 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0006414

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0010633

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

Revisor/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

Processo SEI	Defensor/a Público/a	Processo SEI	Defensor/a Público/a
--------------	----------------------	--------------	----------------------

2024/0013501	Mariana Costa De Paiva	2024/0013601	Luana Pereira Do Amaral
2024/0013509	Frederico Teubner De Almeida E Monteiro	2024/0013602	Daniela Thomaz Cristante
2024/0013510	Taissa Nunes Vieira Pinheiro	2024/0013603	Adele Aparecida Fernandes Morais
2024/0013514	Rodrigo Emiliano Ferreira	2024/0013608	Wladimir Alves Bitencourt
2024/0013516	Jose Moacyr Doretto Nascimento	2024/0013622	Daniel Palotti Secco
2024/0013518	Fabio Mantovan Dos Santos	2024/0013624	Aline Tarrazo Fehlow
2024/0013522	Andre Eugenio Marcondes	2024/0013627	Fernanda Correa Da Costa Benjamin
2024/0013524	Renata Simoes Stabile Bucceroni	2024/0013634	Flavia Quintaes Louvain Alvarenga
2024/0013525	Fernanda Tatarí Frazao De Vasconcelos	2024/0013635	Samanta Romano Tresinari Grangeiro
2024/0013526	Eloisa Maximiano Goto	2024/0013640	Debora Rezende Dantas Motta
2024/0013527	Marcia Rossi Coraini	2024/0013641	Maria Isabel Toledo Del Rio
2024/0013528	Lucia Thome Reinert	2024/0013642	Ariane Carolino De Padua Paschoal
2024/0013530	Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira	2024/0013644	Carolina Lot Da Silva Nunes
2024/0013531	Karina Santos Salvador	2024/0013648	Alessandro Valerio Follador
2024/0013532	Marina Diana Egidio Tedeschi Jardim	2024/0013651	Mariana Zakia Cavalcanti
2024/0013534	Juliana Maria Callegari Davansso	2024/0013652	Lais Rabello Zaros
2024/0013537	Paula Longo Sanches Petto	2024/0013654	Marcos Henrique Caetano Do Nascimento
2024/0013538	Vivian Monsef De Castro	2024/0013655	Rodrigo Serra Pereira
2024/0013541	Lucas Pampana Basoli	2024/0013656	Rodrigo Vidal Nitri
2024/0013542	Bruno Bortolucci Baghim	2024/0013660	Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
2024/0013544	Daniel Guimaraes Zveibil	2024/0013661	Thiago Santos De Souza
2024/0013548	Joao Paulo Dos Santos	2024/0013663	Julio Grostein
2024/0013549	Roberta Prestes Abissamra	2024/0013671	Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes
2024/0013552	Thiago Soares Piccolotto	2024/0013676	Renata Klimke
2024/0013555	Juliana Saad	2024/0013701	Mike Luiz Sella Da Costa
2024/0013557	Monica Godano Schlodtmann	2024/0013709	Fabio Jacyntho Sorge
2024/0013559	Ana Paula De Souza Campos	2024/0013719	Amanda Ruiz Babadopolos
2024/0013560	Fabricio Pereira Quintanilha Da Silva	2024/0013721	Larissa Grimm Bakri
2024/0013565	Ricardo Fagundes Gouvea	2024/0013723	Talitha D Aquino Tavano Carvalho
2024/0013568	Rene Robson Falcao De Moraes	2024/0013729	Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
2024/0013570	Silvia Pontes Figueiredo	2024/0013731	Rosely Galvao Mota Chaves
2024/0013575	Gustavo Augusto Soares Dos Reis	2024/0013733	Denise Melo Salazar
2024/0013578	Ana Helena Aiba Aguemí	2024/0013734	Matheus Assad Joao
2024/0013580	Alandeson De Jesus Vidal	2024/0013741	Fabricio Bueno Viana
2024/0013581	Marcia Harumi Rezende Kobuti	2024/0013742	Rodrigo Cesar Zangirolami
2024/0013583	Fernanda Costa Hueso	2024/0013743	Juliana Martins De Carvalho Monnerat
2024/0013584	Luiz Antonio Silva Bressane	2024/0013744	Thais De Campos
2024/0013586	Bruna Simoes	2024/0013745	Marina Costa Craveiro Peixoto
2024/0013590	Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva	2024/0013746	Beatriz Sutti Ferreira
2024/0013593	Maricy Rehder Coelho Camara	2024/0013747	Amanda Cavalcante Fervença
2024/0013597	Debora Helena Dahér Montes Forlin	2024/0013748	Maria Beatriz De Alcantara Sa
2024/0013600	Viviane Remondes Caruso		

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte
Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camara Trevisan

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0019363

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0023697

Interessado/a: Gesanne Fonseca Gomes

Assunto: Pedido de afastamento para participação no Workshop "Bailando Juntos: Relação de Casal, constelação familiar e terapia Gestalt", a ser realizado no período de 01 a 04 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0023749

Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado) e da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Sיעola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0024437

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0011719

Interessado/a: Jaqueline Marcelle Alves Amaral

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0012592

Interessado/a: Paula Rocha Yparraguirre

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 8597, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular.

O Reitor da Universidade de São Paulo, consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 09.10.2023, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - O cargo de Professor Titular nº 1026860, distribuído provisoriamente para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas pela Portaria GR nº 8.219/2023, fica redistribuído, nos termos do inciso I do artigo 162-A do Regimento Geral, para o Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica da mesma Unidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 23.1.662.9.1).

PORTARIA GR Nº 8598, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Instituto de Química 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Superior S1 A	01	1148710

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 24.1.37.46.5).

Unidades Universitárias

Escola Politécnica

PORTARIA Nº 3377, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a eleição do representante dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente para o Conselho do Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica (PEF) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - A eleição para escolha do representante dos servidores técnicos e administrativos para o Conselho do Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica (PEF), da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e seu respectivo suplente, será realizada no dia **25 de novembro de 2024, das 09 às 16 horas**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Art. 2º - O representante dos servidores técnicos e administrativos e seu suplente serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.

§ 1º - Será eleito um candidato e seu respectivo suplente, para mandato de um ano, no período de **27/02/2025 a 26/02/2026**.

§ 2º - Será considerado eleito o servidor mais votado, figurando como suplente o mais votado a seguir.

§ 3º - Não poderá votar e ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

§ 4º - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantido o direito de voto.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - O pedido de inscrição dos candidatos deverá ser formulado por meio de requerimento e entregue na Secretaria do Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica (PEF), ou pelo endereço de e-mail: pef@usp.br, devidamente assinado pelos candidatos, a partir da divulgação desta Portaria até as **16 horas do dia 11 de novembro de 2024**.

§1º - Os candidatos deverão estar regularmente em exercício no Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica (PEF). A comprovação será emitida pelo Serviço de Pessoal da Escola Politécnica.

§2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Chefe do Departamento e o resultado do deferimento divulgado **até as 17 horas do dia 12 de novembro de 2024**.

§3º - Eventuais recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Departamento, até as **16 horas do dia 13 de novembro de 2024** e serão decididos pelo Chefe do Departamento e divulgados **até as 15 horas do dia 14 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº PORT-025-ADM-2024 - SUBSTITUIÇÃO NOS CASOS DE IMPEDIMENTOS LEGAIS E TEMPORÁRIOS (003), DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**PORTARIA Nº CBPM-025/Adm/2024**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos Celetistas (EPC) para substituição nos casos de impedimentos legais e temporários, os titulares de cargos e ou designados para funções gratificadas de Direção e Chefia, nos termos estabelecidos na legislação vigente e revoga a Portaria nº CBPM-009/Adm/2024, de 31-01-2024.

O Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XVII do artigo 6º do Decreto nº 5.376, de 26 de dezembro de 1974, e os incisos VIII, X e XXIX do artigo 4º do Decreto nº 7.391, de 29 de dezembro de 1975, combinado com os artigos 78 e 79 do Decreto nº 42.850-63, de 30 de dezembro de 1963.

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto nº 42.850-63, de 30 de dezembro de 1963, os Empregados Públicos Celetistas relacionados no Parágrafo único deste artigo, para substituir nos casos de impedimentos legais e temporários, os titulares de cargos e ou designados para funções gratificadas de Direção e Chefia, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo único – Relação dos Empregados Públicos Celetistas para substituição nos casos de impedimentos legais e temporários:

Unidade (Conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
Superintendência	Superintendente	20.213.084-8	Levi Clemente dos Santos	23.884.479-1	Mônica Puliti Dias Ferreira		
Gabinete do Superintendente	Chefe de Gabinete	23.884.479-1	Mônica Puliti Dias Ferreira	11.114.065-1	Dirce Maria Nascimento Bolonhani		
Divisão de Administração	Diretor II	23.456.345-X	Carla Daniela Pascoal Ricati	21.132.128-X	Isabel Cristina da Silva	32.110.144-3	Antônia Aparecida de Oliveira
Seção de Administração de Pessoal	Chefe I	21.132.128-X	Isabel Cristina da Silva	19.610.536-5	Gilson Porfírio de Sousa		
Seção de Serviços e Transporte	Chefe I	32.110.144-3	Antônia Aparecida de Oliveira	17.586.019-1	Rosângela Lopes		
Divisão de Finanças e Contabilidade	Diretor Técnico II	11.114.065-1	Dirce Maria Nascimento Bolonhani	18.388.768-2	Samuel Maia Morais	11.314.295-X	Wilma Augusta dos Santos
Seção de Despesa	Chefe I	18.388.768-2	Samuel Maia Morais	11.314.295-X	Wilma Augusta dos Santos		
Seção de Receita	Chefe I	11.314.295-X	Wilma Augusta dos Santos	18.388.768-2	Samuel Maia Morais		
Seção de Cadastro	Chefe I	15.475.792-5	Maria Aparecida de Oliveira Valadao Furtado	19.835.146-X	Maria Ailza Jardim Yorgos		
Seção de Comunicação ao Público	Chefe I	20.704.125-8	Raquel Garcia Pacheco	Valmir Silva Salgado			
Seção de Contabilidade	Chefe I	-	-	-	-	-	-

Artigo 2º – Revogar a Portaria nº CBPM-009/Adm/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na contar data da sua publicação.

São Paulo, 08 de outubro de 2024.

LEVI CLEMENTE DOS SANTOS
Coronel PM - Superintendente

Anexo(s):
[Port-025-Adm-2024 - substituição nos casos de impedimentos legais e temporários \(003\).pdf](#)

Secretaria dos Transportes Metropolitanos**Gabinete do Secretário****RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

Concedendo, a partir de 26-9-2024, à **Vanessa Aparecida de Azara**, RG 30.452.599-6, Assessor Técnico II, Ref. 7, da EV-C, T-I, do SQC-I-QSTM, com fund. no art. 3º da LC 1.158/2011, e art. 3º do Dec. 57.781/2012, Prêmio de Desempenho Individual, na proporção de 100%, calc. mediante a aplic. do coeficiente 8,00 (oito inteiros), fixado pelo art. 3º da LC 1.250/2014, sobre o valor da UVB, inst. pelo art. 33 da LC 1.080/2008, alt. pelo art. 8º da LC 1.388/2023.

Arbitrando, a partir de 26-9-2024, **Vanessa Aparecida de Azara**, RG 30.452.599-6, Assessor Técnico II, Ref. 7, da EV-C, T-I, do SQC-I-QSTM, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/1968, c/c inc. II do art. 3º (Anexo IX) e inc. II (Grupo IX) do art. 2º, ambos do Dec. 53.966/2009, Grat. Mensal a Título de Representação, calc. mediante aplic. do coeficiente 6,45 sobre o valor da UVB, inst. pelo art. 33 da LC 1.080/2008, alt. pelo art. 8º da LC 1.388/2023.

Estrada de Ferro Campos do Jordão**PORTARIA Nº 38, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024****PORTARIA EPCJ Nº 38/2024**

O Diretor Ferrovário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no uso das competências a ele conferidas nos termos dos Decretos nº 52.833, de 24/03/2008, Decreto nº 57.127, de 12/07/2011, Decreto nº 60.071, de 14/01/2014, Decreto 60.090 de 23/01/2014 e Resolução STM de 12/04/2024 publicada no DOE de 15/04/2024,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho do empregado público LEANDRO OTTOBONI GUIDINI, RG 22.993.962-4, Operador Ferrovário, ESEP-P-II, Ref. M1, Grau A, lotado na UA 97303 - Centro de Operações Regional I, ficando desligado do quadro de pessoal desta UGE a partir de 08/10/2024.

Jorge Luiz Pereira
Diretor Ferrovário

Defensoria Pública do Estado**Defensoria Pública Geral do Estado****Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024**

Cessando a designação da Defensora Pública Carolina Rangel Nogueira, para integrar o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, a partir de 7/10/2024.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

Deferindo o pedido de autorização do Defensor Público Caio Jesus Granduque José para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções, com fundamento no artigo 164, XII, da LCE nº 988/06 e no artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, diante da justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº 2024/0024107.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, TÁSSIS ALMEIDA CAIRES, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da exoneração de RICARDO SPENGLER HIDALGO SILVA.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

Concedendo, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar nº 988/2006, no artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 1.354/2020, e no artigo 1º, do Ato Normativo DPG nº 250/2023, em favor do Agente de Defensoria Domingos da Silva Ribeiro Neto, abono de permanência a partir de 10 de fevereiro de 2024, nos termos do processo SEI 2024/0012248.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, DIOGO DEL BLANCO DITADI, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da exoneração de FABRÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, JULIANA SANTORO BELANGERO em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da exoneração de FABRÍCIO DE VECCHI BARBIERI.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da exoneração de GUILHERME OTÁVIO DE SOUZA BRUNIERA.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, JOÃO GABRIEL MONTEIRO E SILVA (*SUB JUDICE*) em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da exoneração de THAIS MOTA LIMA VALLE.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, LUISA CASSULA PIASENTINI, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da exoneração de LUIZA FERREIRA COELHO.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ LUIZ AMORIM RIBAS FILHO.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1189/2012, os/as candidatos/as a seguir:
MASSIMINIANO FERNANDES BILIU
DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO
RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU
GILMAR LORETTO MARINO JUNIOR
CAMILA SATOLO DO CANTO

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

Cessando, a designação do Defensor Público Julio Cesar Tanone para exercer a função de Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional São José do Rio Preto, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público do Estado Nível I, atribuída nos termos do artigo 19, inciso I, "d", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 08/10/2024.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art. 71 e 89, VII, todos da LC 988/06, a Defensora Pública Daniela Sanchez Ita Ferreira para exercer a função de Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional São José do Rio Preto, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "d", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 08/10/2024.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:

17/9/2024 - Omar Hussein Hassan

Designando, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e concedendo a gratificação pro-labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15, a partir de:

18/9/2024 - Omar Hussein Hassan

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

18/9/2024 - Omar Hussein Hassan

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de outubro de 2024

Cessando o afastamento, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06 e nos termos do processo SEI 2023/0005592, da Defensora Pública Maira Coraci Diniz, para o cargo de Diretora da Câmara de Conciliação Agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a partir de 7/10/2024.

Afastando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06 e nos termos do processo SEI 2023/0005592, a Defensora Pública Maira Coraci Diniz, para o cargo de Diretora, da Diretoria de Obtenção de Terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de 7/10/2024.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado**Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-10-2024**

Designando, nos termos do artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Fabio Jacyntho Sorge para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, auxiliar na sessão plenária do júri referente ao processo nº. 0008427-15.2011.8.26.0191, em trâmite perante a 1ª Vara Judicial do Foro de Ferraz de Vasconcelos, no dia 31-10-2024

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-10-2024**

Designando, nos termos do artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Andrew Toshio Hayama** para com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de diligência na Comunidade de Bombas, em Iporanga/SP, no dia 11/10/2024, das 09h às 17h.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/09/2024

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no expediente nº 2023/0002663, o Defensor Público **Danilo Vicente de Araujo Silva**, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Auxiliar da Unidade Barretos - Regional Ribeirão Preto, 01 (um) dia de afastamento por semana, a partir de 23/09/2024. **(Republicado por haver incorreção)**

Ato do Tercerco Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/10/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017 c/c artigo 12º da Deliberação CSDP nº 111, de 09/01/2009, a Agente de Defensoria **Marta Sandra Luccas** para, com prejuízo de suas atividades, participar da Oficina de Pais e Filhos, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2024, a partir das 13h30min, no CEJUSC de Marília.

Ato do Tercerco Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08/10/2024

Cessando, com base no artigo 1º, inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadorias especiais**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/10/2024, **Raphael Camarão Trevisan**.

Designando, com base no artigo 1º, inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensoria Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadorias especiais**, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/10/2024 a 30/11/2024, **Tamires Madel Ramiro**.

Coordenadoria Geral de Administração

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 08/10/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ana Luiza Dos Santos Oliveira, a partir de 10/10/2024

UNIDADE ITAQUERA

Thabata Regina Lemos De Oliveira, a partir de 22/10/2024

UNIDADE JABAQUARA

Vanessa Alves Da Cruz, a partir de 10/10/2024

UNIDADE SANTO AMARO

Naiara Terezinha Avelar Moreira Dos Anjos, a partir de 09/10/2024

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Maria Eduarda Veloso Campos, a partir de 10/10/2024

UNIDADE SOROCABA

Amanda Borges Martins, a partir de 10/10/2024

UNIDADE MARÍLIA

Maria Fernanda Galindo Rodrigues, a partir de 14/10/2024

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Arthur Alessi De Souza Arruda Cordeiro, a partir de 09/10/2024

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Monica Azevedo Ribeiro Perin, a partir de 10/10/2024

Carolina Meire De Faria, a partir de 10/10/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Leonardo Benedito Diniz, a partir de 11/11/2024

Camille Caldeira Rocha, a partir de 11/11/2024

UNIDADE ITANHÁEM

Joao Manoel De Moraes Gonçalves, a partir de 15/10/2024

Michele Assis Carvalho, a partir de 09/10/2024

Credecando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Mariana Garcia Ducatti, a partir de 11/10/2024

UNIDADE OSASCO

Issac Pereira De Melo, a partir de 09/10/2024

UNIDADE GUARULHOS

Michele Avila Da Silva, a partir de 10/10/2024

UNIDADE CÍVEL

Andressa Porto Ferreira, a partir de 14/10/2024

Rayssa Silveira Da Costa, a partir de 14/10/2024

UNIDADE SÃO VICENTE

Pablina Coz De Aguiar Rodrigues, a partir de 08/10/2024

Raquel Ricardo Da Paz, a partir de 08/10/2024

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Carlos Eduardo Salomao Salgueiro, a partir de 09/10/2024

Joao Ricardo Neto, a partir de 08/10/2024

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Laura Dias Nogueira, a partir de 09/10/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Tifani Roberta Carmelo, a partir de 09/10/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Simone De Jesus Salino, a partir de 09/10/2024

UNIDADE JECIRIM/DIPO

Silvana Gois Bonfim Narcizo, a partir de 10/10/2024

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Naianne Magalhaes De Lima, a partir de 09/10/2024

Matheus Vicentini Da Silva, a partir de 09/10/2024

UNIDADE ITAPEÇERICA DA SERRA

Bianca Godinho Rosa Soares, a partir de 11/10/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TAUBATÉ

Carlos Eduardo Da Silva Barbetta, a partir de 29/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 08/10/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PENHA

Tatiana Dos Santos Silva Borba, a partir de 09/10/2024

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Dayane Augusto Martins Dos Santos, a partir de 10/10/2024

UNIDADE JUNDIAÍ

Larissa De Souza Freitas, a partir de 09/10/2024

UNIDADE REGISTRO

Ruth Carolini De Ramos, a partir de 09/10/2024

UNIDADE CARAPICÚBA

Erika Oliveira Mitinaga, a partir de 09/10/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTOS

Luyara Victoria Correia De Oliveira, a partir de 16/10/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Naiane Carvalho Passos, a partir de 12/10/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Maracy Helena Campos De Oliveira, a partir de 21/10/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Bianca Cristina Leite Ferreira Da Silva, a partir de 09/10/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Lucas Da Silva Santos, a partir de 08/10/2024

UNIDADE TATUAPÉ

Leticia Gonçalves De Oliveira, a partir de 08/10/2024

UNIDADE SANTANA

Silvia Helena Soares De Franca Monteiro, a partir de 04/10/2024

UNIDADE LIMEIRA

Luiza Siqueira Gouvea, a partir de 09/10/2024

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/10/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Leticia Eduarda de Mello Araujo Pergoli;

Suzeli Antonia da Silva;

Ana Júlia Queiroz Vieira de Barros.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/10/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 15/10/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, regional.leste@defensoria.sp.def.br e vjunior@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certificado fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
- 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Meirilene dos Santos Manhães.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 15/10/2024, encaminhar em Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico mff_veloz@defensoria.sp.def.br e vjunior@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito no alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certificado fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
- 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Morgana Almeida Carraro.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 15/10/2024, encaminhar em Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico dilbero@defensoria.sp.def.br e vjunior@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certificado fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Bruna Roberta Romão.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 15/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Presidente Prudente através do endereço eletrônico rrpreira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Lucas Nathan Gava Carminatti.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Juícial através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
RISONETE SOUSA MARTINS;

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Ingrid Gouveia Amaral;

Larissa Yasminni Omellas Pinto.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleo Especializados, através do endereço eletrônico kcmguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Eduardo Fabricio Segadilha Carvalho.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Eduardo Fabricio Segadilha Carvalho.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 15/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Yasmin Santos de Oliveira Vélis;

DANIELA DIAS DE OLIVEIRA GHIRARDI;
Gabriella Cristina Miller Thomaz.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimong@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
SOPHIA GUEDES DA SILVA;
Eglaysi Gonçalves Falcão de Melo.

Ata do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 08/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 08/10/2024

CONVOCAMOS os/as candidatos/as aprovados/as no IX Concurso de Ingresso na Carreira de Defensoria Pública/a, abaixo relacionados/as para até o dia 10/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital no formato PDF os documentos abaixo relacionados.

- CAMILA SATOLO DO CANTO
- GILMAR LORETTO MARINHO JUNIOR
DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A POSSE

- Cédula de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento (se houver);
- Título de eleitor bem como comprovante de última votação;
- CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;
- Certificado de reservista (no caso de homens);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
- 1 fotos 3X4;
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual;
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Comprovante de inscrição junto à OAB;
- Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo;
- Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de residência;
- Declaração de não acumulação de cargo público;
- Declaração para servidor público;

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

TERMOS DE CONTRATO - TEMPORÁRIOS

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "c"), **VICTOR JOSÉ DOS SANTOS BALDAN**, na condição de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo, conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 24/05/2024, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III (Doutor), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2024, vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/07/2025, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de suas rescisões a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2024, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP nº 24.1.141.93.9.

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), os indicados abaixo, nas condições infracitadas, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas Unidades, conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes nas respectivas datas, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários nos níveis correspondentes, de acordo com a Resolução CRUESP 01/2024, vigorando os contratos até as datas infra citadas, contados da data do exercício, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de suas rescisões a qualquer tempo, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2024, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS):

ALEXANDRE AIZAWA, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Química Fundamental, com exercício no Instituto de Química, percebendo salários correspondentes ao nível III (Doutor), conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 23/01/2024, vigorando o contrato até 31/12/2024; Proc. USP nº 24.1.373.46.5;

MATHEUS DUZI FERREIRA COSTA, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Matemática, com exercício no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, percebendo salários correspondentes ao nível III (Doutor), conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 08/08/2024, vigorando o contrato até 31/07/2025; Proc. USP nº 24.1.347.55.3;

RAPHAEL HENRIQUE GOMES DA COSTA, na condição de Professor Contratado II (Mestre), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, com exercício na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, percebendo salários correspondentes ao nível II (Mestre), conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 17/01/2024, vigorando o contrato até 31/12/2024; Proc. USP nº 24.1.348.22.3.

DESPACHOS DO REITOR, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Autorizando:

nos termos da Portaria GR 7680/21, **EDUARDO FERNANDES GOMES**, Técnico de Laboratório, Técnico 1, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, junto ao Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, a afastar-se por 15 dias, no período de 11/10/2024 a 25/10/2024, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, para participar de treinamento em manutenção, reparo, calibração e operação de radar meteorológico - Itália (FAPESP 2021/11762-5 - Projeto Centro para Segurança Hídrica e Alimentar em Zonas Críticas); Proc. USP 10.1.585.14.0;

nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

CARLOS EDUARDO PELLEGRINO CERRI, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", e Coordenador do Centro de Estudos (CENCARB-01, Reitoria, por 6 dias, no período de 09/11/2024 a 14/11/2024, para participar de conferência como membro da Comitê da USP - Azerbaijão; Proc. USP 14.1.1485.11.9;

HAMILTON BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, Diretor do Instituto de Química de São Carlos, por 8 dias, no período de 04/11/2024 a 11/11/2024, para participar de conferência, preferir palestra e realizar visita científica - China e Qatar; Proc. USP 19.1.150.75.4;

ANDRE CARLOS PONCE DE LEON FERREIRA DE CARVALHO, Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, por 5 dias, no período de 12/11/2024 a 16/11/2024, para participar de evento - Suécia; Proc. USP 10.1.977.55.3;

MARCA: ADJ FIX
 PROCEDENCIA: NACIONAL
 RMS: 801000200005
 VALOR UNITÁRIO R\$ 700,00
 EMPRESA VENCEDORA: KRONUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA – CNPJ: 33.973.565/0001-04

QUANTITATIVOS ESTIMADOS UNIDADES FAMESP
 Item - HEB – Bauru - HBB – Bauru - Total
 1 - 15 - 280 - 295
 2 - 12 - 12 - 24
 3 - 30 - 10 - 40
 4 - 30 - 10 - 40
 5 - 20 - 02 - 22
 6 - 40 - 0 - 40
 7 - 06 - 12 - 18
 8 - 30 - 02 - 32
 9 - 30 - 03 - 33
 1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecedor e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPOTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCARIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa:

Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- IV. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- V. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a FAMESP.

VI. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento de seu REGISTRO DE PREÇOS na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7º PENALIDADES: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a FAMESP - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 03 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 156, III, § 4º, do mesmo diploma legal, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO Nº 12052/2024-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 36.257.530/0001-67 e KRONUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA – CNPJ: 33.973.565/0001-04.

VIGÊNCIA: 09/10/2024 A 09/10/2025

.*-.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 002/2024/PR-044/2024-FAMESP/BAURU
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar os RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de todos os itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 044/2024-FAMESP/BAURU, realizado no dia 18/09/2024 às 09:30, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALGODÃO E COMPRESSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETININGA, TUPÃ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM-VALOR UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA-MARCA-SITUAÇÃO MARCA

1-R\$ 12,80-MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES EIRELLI-MEDI HOUSE-PRÉ-APROVADA

2-R\$ 4,07-SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -AMED-REPROVADA

3-R\$ 5,45-MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES EIRELLI-MEDI HOUSE-PRÉ-APROVADA

4-R\$ 1,48-MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES EIRELLI-MEDI HOUSE-PRÉ-APROVADA

5-R\$ 0,75- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -AMED-REPROVADA

6-R\$ 17,00-PIRA TEXTIL IND. E COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-PBL MEDIC-REPROVADA

7-R\$ 0,44-PIRA TEXTIL IND. E COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-PBL MEDIC-REPROVADA

8-R\$ 0,26-PIRA TEXTIL IND. E COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-PBL MEDIC-REPROVADA

9-R\$ 47,00-PIRA TEXTIL IND. E COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-PBL MEDIC-REPROVADA

10-R\$ 4,20-MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES EIRELLI-MEDI HOUSE-PRÉ-APROVADA

As empresas, DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 2º COLOCADA DO ITEM 02; MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES EIRELLI 2º COLOCADA DOS ITENS 05; 06; 07 E 08 e IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2º COLOCADA DO ITEM 09, ficam convocadas a acessar o portal de Compras da FAMESP, dia 09/10 às 09:30 horas, para negociação. Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

.*-.

.*-.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024-FAMESP/BAURU
 PROCESSO Nº 22424/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 10 ao dia 22 de outubro de 2024, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 22424/2024-FAMESP/BAURU, que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS DO HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 60 MESES., em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 23 de outubro de 2024, com início às 09:15 horas.

.*-.

.*-.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 0017/2024-FAMESP/HCFMB

Acha-se à disposição dos interessados do dia 09 de outubro de 2024 ao dia 11 de outubro de 2024 das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3881-4811, no site/link: : https://www.famesp.org.br / compras / Hospital das Clínicas de Botucatu (na modalidade Solicitação de Proposta Comercial), a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 017/2024-FAMESP/HCFMB, que tem como objetivo a Solicitação de proposta comercial para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento e manutenção de 01 (uma) piscina, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas e material de consumo (produtos para limpeza) para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser entregues através do e-mail: compras@famesp.org.br, até o dia 11 de outubro de 2024, às 17:00 horas, ou na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº - Distrito de Rubião Junior - Botucatu - Estado de São Paulo, CEP 18.618-220, Fone (14) 3881-4811 - A/C SEÇÃO DE COMPRAS DA FAMESP.

.*-.

.*-.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PROCESSO Nº 22590/2024-FAMESP/HC
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-FAMESP/HC
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024-FAMESP/HC

Acha-se aberto e à disposição dos interessados, de 09 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3881-4811 - Ramal 6140, site https://compraeletronica.famesp.org.br, o PROCESSO Nº 22590/2024-FAMESP/HC - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024-FAMESP/HC, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (PLACAS BLOQUEADAS: OLÉCRANO; CORONOIDE; ÚMERO DISTAL; PARAFUSOS), EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com o disposto no ANEXO I, do Edital.

A abertura da sessão pública será realizada no dia 24 DE OUTUBRO DE 2024, com início às 09:00 horas.

.*-.

.*-.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU
 Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 18.204/2023-FAMESP/BAURU

Contrato: 009/2023-FAMESP/HMA

Modalidade: Compra Mediante Orçamentos conforme Artigo 7º Inciso II do Regulamento de Compra da FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital Manoel de Abreu

Contratada: ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração responsabilidade técnica do plano de manutenção, operação e controle (PMOC) e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado do Hospital Manoel de abreu, pelo período de 12 meses

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 009/2023-FAMESP/HMA, a Cláusula Sétima – Preço, aditando a importância de R\$ 71.820,00 correspondentes as 12 parcelas mensais no valor de R\$ 5.985,00, sem reajuste, e alteração da Cláusula Quarta – vigência, aditando 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 5.985,00.

Valor Total do Contrato: R\$ 143.640,00.

Data da Assinatura: 20/09/2024.

.*-.

.*-.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
 Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Inexigibilidade de Procedimento, com base no Artigo 23, Inciso I do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 03/01/2024, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 022624/2024-FAMESP/PROJ.300, referente à AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CAIXA CIRÚRGICA TORÁCICA (ÓPTICA DE VISÃO FRONTAL KARL STORZ HOPKINS, BRONCOSCÓPIO UNIVERSAL E ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, da empresa KARL STORZ ENDOSCOPIA BRASIL LTDA– CNPJ nº. 10.836.991/0002-81, no valor total de R\$ 60.710,53 (sessenta mil e setecentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MPSP - UASG: 956520

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 90.009/2024 – Processo nº 234/24-DG/MP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão contendo 20 (vinte) litros, para atendimento das necessidades da Área Regional de Santos e Promotorias de Justiça da região.

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), em atividade econômica compatível com o seu objeto, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, e que sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal n. 11.488/2007, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; https://mpsp.mp.br/licitacoes e https://www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Compras.gov, no dia 22/10/2024, às 11:30 horas.

Comissão Julgadora de Licitações, 08 de outubro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0003487 (nº 554/2021)
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: PRESTAC SANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.067.831/0001-06

Objeto: 5º Termo de Aditamento, objetivando a supressão de 7,35% e o acréscimo temporário de 1,83% sobre o valor do Contrato nº 009/2021 de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, a partir de emissão de Ordem de Serviços e de Notificação específica.

Data do acréscimo: a partir de emissão de Ordem de Serviços

Data da supressão: a partir de emissão de Notificação específica

Valor da Base Mensal: R\$ 107.740,86

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.37-96

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 08/10/2024

Extrato de Contrato
 Processo nº2024/0021745

Ata de Registro de Preços nº 005/2024

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 005/2024 no atendimento jurídico de assistido realizado pela Unidade Osasco no dia 30/09/2024.

Valor: R\$ 183,75 (cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Nota de empenho: 2024NE01601

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato
 Processo nº2024/0022149

Ata de Registro de Preços nº 005/2024

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 005/2024 no atendimento jurídico de assistido agendado pela Unidade Santo André no dia 19/09/2024.

Valor: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

Nota de empenho: 2024NE01601

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato
 Processo nº2024/0022740

Ata de Registro de Preços nº 005/2024

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 005/2024 no atendimento jurídico de assistido agendado pela Unidade Guarujá no dia 24/09/2024.

Valor: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

Nota de empenho: 2024NE01601

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato
 Processo nº2024/0022471

Ata de Registro de Preços nº 005/2024

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 005/2024 no atendimento realizado na Sessão Ordinária do Conselho Superior no dia 20/09/2024.

Valor: R\$ 867,30 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

Nota de empenho: 2024NE01601

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato
 Processo nº2024/0022475

Ata de Registro de Preços nº 005/2024

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 005/2024 no atendimento realizado na Sessão Ordinária do Conselho Superior no dia 27/09/2024.

Valor: R\$ 715,40 (setecentos e quinze reais e quarenta centavos)

Nota de empenho: 2024NE01601

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato
 Processo nº2024/0023763

Ata de Registro de Preços nº 005/2024

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 005/2024 no atendimento realizado no lançamento do IX Plano de Atuação da Defensoria no dia 16/09/2024.

Valor: R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais)

Nota de empenho: 2024NE01601

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato
 Processo nº2024/0023737

Ata de Registro de Preços nº 005/2024

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 005/2024 no atendimento jurídico de assistido realizado pela Unidade Piracicaba no dia 01/10/2024.

Valor: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

Nota de empenho: 2024NE01601

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99